anexo ao Proj. nº 142/00-6.0
s Vicente 16/5/100

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

860

LEI Nº 845-A

Projeto de Lei nº 46/00
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Denomina João Augusto de Moraes o prédio onde está instalado o Posto de Busca e Salvamento 13, na Praia do Gonzaguinha.
Proc. nº 21509/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado João Augusto de Moraes o Posto de Busca e Salvamento 13, do 17º Grupamento de Bombeiros, localizado na Av. Embaixador Pedro de Toledo s/n, na Praia do Gonzaguinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de maio de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/05/00
Jornal Diário do Litoral
PROC. 75/00